



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0190/2013, de 06 de fevereiro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 29/2013 – DCAN, que solicita substituição do professor Raimundo Alves Barreto Junior por Wirton Peixoto Costa na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0129/2013,

CONSIDERANDO a formulação do novo Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFERSA e as discussões acerca da expansão da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0129/2013, de 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º Designar comissão composta pelos servidores docentes **Elisabete Stradiotto Siqueira, Karla Rosane do Amaral Demoly, Ricardo Henrique de Lima Leite, Alessandro Pereira Lima, Moacir Franco de Oliveira, Wirton Peixoto Costa, Marco Antonio Diodato, Katia Cilene da Silva, Francisco Odolberto de Araújo**, para sob a presidência do primeiro, realizarem estudo e análise sobre a possibilidade de implementação de novos cursos/áreas de conhecimento na UFERSA.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25 de janeiro de 2013, para entregar o relatório conclusivo ao Reitor.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

06 / 02 / 13

Maria Miriam Digenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20